



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CAVALCANTE

Nº do Processo	6903/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	28514 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA		
CPF/CNPJ		Atuação	19/04/2024 10:56
Atuado por	IVANEIDE OLIVEIRA BARBOSA DE SOUSA		NÚMERO ASSUNTO
Assunto	OFÍCIO		326/2024
Descrição	Solicitação de Processo de Licitação para Implantação do Projeto MovCEU do programa Território de Cultura no Município, o mesmo será pelo o Fundo Municipal de Cultura de Cavalcante GO. Convênio 951391/2023		
Destino	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRAT		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



RECEBEMOS

EM: 19 / 04 / 2024

ASS.: Raquel 11:21

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante: Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, por meio da Superintendência de Cultura

Responsável pela demanda:

Edymara Diniz Costa Matrícula: 4459

E-mail: superintendenciaculturacvc@gmail.com

Telefone:

Objeto: Implantação do Projeto MovCEU do Programa Territórios da Cultura no Município de Cavalcante – GO mediante execução do Convênio SEEC/SE/MINC Nº 26/2023 – TRANSFERGOV.BR Nº 951391/2023

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência
- () Dispensa de licitação

Eletronica () SIM () NÃO

- () Inexigibilidade

(x) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PAC 2023 (ano): () Sim - item _____ (X) Não previsto

*OBS: o Município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Fonte: Recurso proveniente do Ministério da Cultura

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR na SLC:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Critério de sustentabilidade: () Sim (x) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade: () Sim (x) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O município firmou Convênio SEEC/SE/MINC Nº 26/2023 – TRANSFERGOV.BR Nº 951391/2023 com o Ministério da Cultura com o objeto de Implantação do Projeto MovCEU do Programa Territórios da Cultura.

Para execução do Convênio recebemos da Coordenação de Projetos e Convênios do Ministério da Cultura Ofício-Circular nº 3/2024/COOPC/CGDP/SEEC/GSE/GM/MinC, anexo, com orientações para Adesão à Ata de Registro de Preços MinC nº 03/2024 e outras solicitações, dispondo que os Convenientes devem participar do registro de preços, na qualidade de partícipes, a ser realizado pelo Ministério da Cultura, para fins de aquisição do veículo MovCEU. Alternativamente, aqueles não se encontram na qualidade de partícipes deverão aderir à Ata de Registro de Preços de nosso Ministério para o citado fim.

No caso o Conveniente Município de Cavalcante não é partícipe razão pela qual se faz necessária a adesão à Ata de Registro de Preços.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024 do Pregão Eletrônico nº 11/2023 do Ministério da Cultura, conforme orientações expressas no Ofício-Circular nº 3/2024/COOPC/CGDP/SEEC/GSE/GM/MinC.

Cavalcante, 15 de abril de 2024.

Edymara Diniz Costa
Superintendente de Cultura

PROVIDÊNCIA:

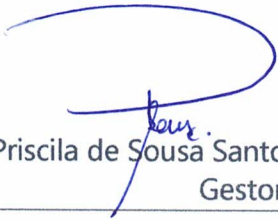
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DESPACHO

Autorizado (x) SIM () NÃO

Retorne os autos à área demandante para providências pertinentes.

Cavalcante, 15 de abril de 2023.


Priscila de Sousa Santos
Gestora